



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
Secretaria Municipal de Administração

Processo Licitatório: 042/2019/PMX

Pregão Presencial: 027/2019/PMX

Ata de Registro de Preços: 027/2019/PMX

Contrato: 111/2019/PMX

Contratada: EDELZITO MENDONÇA MOTA-ME.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos autos do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o **FORNECIMENTO de PEÇAS E SERVIÇOS DIVERSOS (PARTE ELÉTRICA)**, destinados à Secretaria de Administração, para manutenção de veículos e máquinas pesadas, integrantes da Frota Oficial da Administração Geral deste Município de Xinguara - Pará, foi registrada a ata n. ° 027/2019 válida pelo período de doze meses, sendo o referido contrato firmado em 09 de julho de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2020.

A ata de registro de preços, portanto, encontra-se vigente e com saldo de itens quase que em sua totalidade. Após regular pesquisa, constatamos que os preços se encontram dentro da média de mercado e levando se em conta que o fornecimento do objeto contratual tem se dado de forma satisfatória, e que o contrato em execução possui uma quantidade de itens que requer trabalho minucioso, entendemos ser conveniente firmar o presente termo aditivo para a continuidade do fornecimento dos objetos licitados.

No âmbito do sistema de registro de preços, a legislação autoriza sucessivas contratações, desde que dentro dos limites estabelecidos no ato convocatório e durante o prazo de sua vigência, observados os quantitativos, preços e prazos previamente estabelecidos.

Por outro lado, a vigência dos contratos firmados pelo sistema de registro de preços não se vincula à vigência da ata e deve observar as regras estabelecidas no artigo 57 da lei de licitações.

Assim sendo, durante a vigência da ata, havendo necessidade de aquisição do objeto licitado e observadas a existência de saldo contratual, regularidade dos preços e a manutenção das condições de habilitação da contratada, poderá a administração formalizar quantas contratações forem necessárias.

Isto posto, solicitamos o encaminhamento à Coordenação de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do termo contratual e posterior encaminhamento para os demais trâmites.

É nossa justificativa.

Xinguara - PA, 30 de dezembro de 2019.

Héberson Flores Pina
Secretário Municipal de Administração